



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 196⁶

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 58/66

N.º 58/66

INICIATIVA:

Vereador Rubens Motta

HISTÓRICO: Concedendo o título honorífico de "CIBADÃO CACHOEIRENSE" ao Sr. José Sant'Anna

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e seis, autúo o Projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

[Handwritten signature]

Registo. n. Dutra. n. 21-7-66

R
Gravado

PROJETO DE LEI 58
INICIATIVA: Vereador Rubens Motta

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala das sessões, 14/7/66

R
(SUBRICA DO PRESIDENTE)

*As Exas. Sr. Vereador
Rubens Motta
para o Sr. Presidente
da Câmara Municipal
de Cachoeira de Itapemirim
14/7/66
Por. Com. e. J. n. 14/7/66*

- ARTIGO 1º - É concedido pelos Pedreiros Públicos do Município de Cachoeira de Itapemirim, o título honorífico de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. JOSÉ SANT'ANNA
- ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

= J U S T I F I C A T I V A =

O cidadão acima, nasceu no antigo Distrito de Natividade de Carangola, Município de Itaperuaa, Estado do Rio de Janeiro, no dia 13 de Agosto de 1902. Serviu ao serviço militar em 1926, - prestou o mesmo até 1927 no 1º Regimento de Infantaria; em 1907 foi matriculado em uma escola primária em Ouro Fino, no distrito onde nasceu, fazendo ali seu curso primário; em 1910 seu pai transferiu residência para o Estado do Espírito Santo, tendo vindo gerir a antiga Serraria Morro Grande. Ali viveu ao lado de seus pais até 1911 e em 1912 os acompanhou para as matas de Itaoca, onde foram explorar madeiras. De 1912 a 1913 os acompanhou pelos distritos de Baraúal, hoje Facetuba, onde seu pai adquiriu uma propriedade denominada Morro Seco, local pioneiro do atual Distrito e do de Baraúna. Foi nessa ocasião que seus pais venderam aquela propriedade e compraram a zona denominada Basileia em esse Município, onde residem até a presente data. Em suas atividades estudantis notamos que frequentou curso intensivo mantido pelo professor Domingos Ubaldo Lopes Ribeiro nos meses de 1924-1925. No Colégio Pedro Palácio, dirigida naquela ocasião pelo Professor Ariston Portugal Neves, onde fez um curso prático de Cegonografia e Datilografia. Com referência às suas atividades profissionais notamos que desde sua infância e mesmo sempre foi camponês e agricultor. Durante sua juventude exerceu por muitas vezes as funções de ajudante de pedreiro, carpinteiro, cabeleleiro, carreiro, leiloeiro, vendedor de bilhetes de loteria, garçom.

Em 19 de Outubro de 1925 entrou na Estrada de Ferro Leopoldina, como datilografo, no escritório da Inspectoria, onde trabalhou até Outubro de 1926, quando foi para o exército, e ao regressar, em fins de 1927 foi trabalhar na Estação de Cachoeira de Itapemirim, primeiro como auxiliar, depois como conferente, bilheteiro, agente e finalmente promovido a Insper de Departamento de Assistência ao Ferrovário na zona do Espírito Santo, este em 1956, cargo que exerce até a presente data.

Com referencias às suas atividades politicas, notamos que em 1930 fez parte da Aliança Liberal, ao lado de Fernando de Abreu, tomando parte ativa na revolução. Em 1933 filiou-se ao Partido Social Democrático, tendo sido eleito vereador e líder da maioria na Câmara; em 1946 filiou-se ao Partido Trabalhista Brasileiro e foi um de seus fundadores no Estado, tendo se conservado nele até 1962; em 1966 inscreveu-se na ARENA ao lado de dilctos amigos; notamos ainda que em 1954 foi deputado em suplência pelo PTB. Em funções publicas gratuitas foi membro de Comissão de Preços e Tabelamentos e vogal de empregados na la. Junta de Conciliação e Julgamento durante o periodo 1938-1941.

Temos ainda a salientar um grande drama de sua vida que foi o assassinato de seu progenitor no ano de 1924, collocado-se naquela ocasião ao lado de sua mãe, ajudando-a na criação e educação de seus irmãos menores.

Polas suas atividades dentro de nesse município, por sua conduta sempre irrepreensivel e ainda principalmente por já ter pertencido como um de seus membros, á nossa Casa de Leis, contamos com unânime aprovação de nossos pares.

Sala das Sessões, 14 de Julho de 1966.-

Rubens Motta

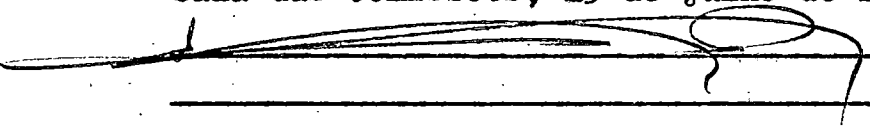
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI NÚMERO 58/66
INICIATIVA DO VEREADOR RUBEM MOTA

E' um prazer, mais que isto, é uma honra para esta Casa, conceder o título de cidadão CACHOEIRENSE a uma pessoa de tão grandes méritos como o Sr. JOSE' SANT'ANNA.

Assim, CONSTITUCIONAL como é o presente projeto, somos pela livre transmissão do presente projeto nesta AUGUSTA CASA.

E' o nosso parecer.

Sala das Comissões, 19 de julho de 1966

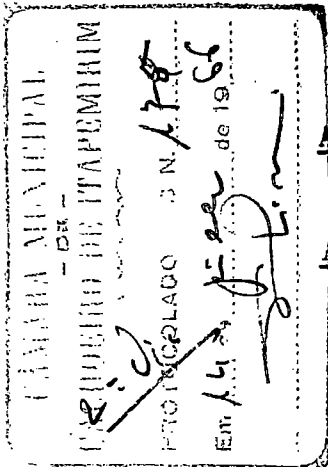


Relator

PROJETO DE LEI
INICIATIVA: Vereador Rubens Votta

N.º 58/66

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE
E CULTURA DO S. C. D. C.
Sala de Sessões, 14 de Julho de 1966.
(RUBRICA DO PRESIDENTE)



ARTIGO 1º - É concedido pelos Poderes Públicos do Município de Cachoeira de Itaperuna, o título honorífico de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. JOSÉ SANT'ANNA

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

175

= JUSTIFICATIVA =

O cidadão acima, nasceu no antigo Distrito de Natividade de Carangola, Município de Itaperuna, Estado de Rio de Janeiro, no dia 13 de Agosto de 1902. Sortido para serviço militar em 1926, prestou o serviço até 1927 no 1º Regimento de Infantaria; em 1907 foi matriculado em uma escola primária em São Fino, no distrito onde nasceu, fazendo ali seu curso primário; em 1910 seu pai transferiu residência para o Estado de Espírito Santo, tendo vindo gerir a antiga Serraria Morro Grande. Ali viveu ao lado de seus pais até 1911 e em 1912 os acompanhou para as matas de Itaboa, onde foram explorar madeiras. De 1912 a 1913 os acompanharam pelos distritos de Baramã, hoje Pacotuba, onde seu pai adquiriu uma propriedade denominada Morro Seco, local pioneiro do atual Distrito e do de Baramã. Foi nessa ocasião que seus pais venderam aquela propriedade e compraram a zona denominada Basileia em nosso Município, onde residem até a presente data. Em suas atividades estudantis notamos que frequentou curso intensivo mantido pelo professor Domingos Ubaldo Lopes Ribeiro nos anos de 1924-1925. No Colégio Padre Palacios, dirigido naquela ocasião pelo Professor Ariston Portugal Neves, onde fez um curso prático de Comércio e Datilografia. Com referência às suas atividades profissionais notamos que desde sua infância e sempre sempre foi camponês e agricultor. Durante sua juventude exerceu por muitas vezes as funções de ajudante de pedreiro, carpinteiro, cabeleleiro, carreiro, lanchador, vendedor de bilhetes de loteria, garçom.

Em 19 de Outubro de 1925 entrou na Estrada de Ferro Leopoldina, como datilógrafo, na escritório da Inspeção, onde trabalhou até Outubro de 1926, quando foi para o exército, e ao regressar, em fins de 1927 foi trabalhar na Estação de Cachoeira de Itaperuna, primeiro como auxiliar, depois como conferente, bilheteiro, agente e finalmente promoveido a Inspeção do Departamento de Assistência ao Ferrovário na zona de Espírito Santo, este em 1956, cargo que exerce até a presente data.

Com referências às suas atividades políticas, notamos que em 1930 fez parte da Aliança Liberal, ao lado de Fernando de Abreu, tendo parte ativa na revolução. Em 1933 filiou-se ao Partido Social Democrático, tendo sido eleito vereador e líder da maioria na Câmara; em 1946 filiou-se ao Partido Trabalhista Brasileiro e foi um de seus fundadores no Estado, tendo se conservado nele até 1962; em 1966 inscreveu-se na ARENA ao lado de muitos amigos; notamos ainda que em 1954 foi deputado em suplência pelo PTB. Em funções públicas gratuitas foi membro de Comissão de Preços e Tabelamentos e vogal de empregados na 1ª. Junta de Conciliação e Julgamento durante o período 1938-1941.

Temos ainda a salientar um grande drama de sua vida que foi o assassinato de seu progenitor no ano de 1924, colocado-se naquela ocasião ao lado de sua mãe, ajudando-a na criação e educação de seus irmãos menores.

Telas suas atividades dentro de nosso Município, por sua conduta sempre irrepreensível e ainda principalmente por já ter pertencido como um de seus membros, à nossa Casa de Leis, contamos com unânime aprovação de nossos pares.

Sala das Sessões, 14 de Julho de 1966. - *[Assinatura]*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI NÚMERO 58/66
INICIATIVA DO VEREADOR RUBEM MOTA

E' um prazer, mais que isto, é uma hora para esta Casa, conceder o título de cidadão CACHOEIRENSE a uma pessoa de tão grandes méritos como o Sr. JOSE' SANT'ANA.

Assim, CONSTITUCIONAL como é o presente projeto, somos pela livre tranmitação do presente projeto nesta AUGUSTA CASA.

E' o nosso parecer.

Sala das Comissões, 19 de julho de 1966



Relator

CERTIDÃO

Cópias que, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno desta Câmara Municipal, foram distribuídas cópias do Projeto de Lei nº 58/66, aos Senhores Vereadores, e a Comissão.

Cach. Itapemirim, 28th de julho de 1966.

[Handwritten Signature]
SECRETÁRIO DA CÂMARA

Tendo em vista a declaração acima, aguarde-se o prazo regimental para apresentação de emendas e parecer.

[Handwritten Signature]
Presidente da Câmara Municipal

Snr. Presidente

Decorrido o prazo regimental, nenhuma emenda foi apresentada.

Em 28 | 7 | 66

[Handwritten Signature]
SECRETÁRIO

Parte para a próxima
sess. em 28/7/66.

[Handwritten Signature]
Presidente.

Aprovado em 12 discussão
por Murilo de

Sala das sessões, 4/8/1966

R
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

discussão
Sala das sessões, 4/8/1966

R
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A REDAÇÃO
Sala das sessões, 4/8/1966

R
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Cachoeiro de Itapemirim, 4 de agosto de 1966.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para os fins de sanção legal, o Projeto de Lei nº 58/66, aprovado por unanimidade do plenário desta Câmara Municipal, em sessão realizada na presente data.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as mais

Cordiais Saudações,



RUBENS SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Ao Exmo. Senhor
Abel Santana
DD. Prefeito Municipal
Nesta Cidade

PROJETO DE LEI Nº 58/66

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara decretou a seguinte lei:

- Art. 1º - É concedido pelos Poderes Públicos do Município de Cachoeiro de Itapemirim, o título honorífico de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. José Sant'Anna.
- Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 1966.



RUI REIS SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

DATA	NUMERO
14/07/66	058/66
DESTINO:	CÓDIGO:
Freixo	- L. P. 313 km